



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

25ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, A SER REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO.

EDITAL DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

- Ata da Sessão Anterior.
- Tribuna Popular.
- Material de Expediente.
- Requerimentos e Indicações.

ORDEM DO DIA

- Veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de autoria do Vereador Dr. Carlos Eduardo Nobrega – PSDB e Marcos Paulo de Oliveira – PPS que dispõe: “Dispõe sobre: “Isenção tributária para templos de qualquer culto, acrescentando o artigo 41-B ao Código Tributário de Taboão da Serra, instituído pela Lei Complementar no. 193/2009, datada de 30 de setembro de 2009.”

Câmara Municipal de Taboão da Serra,
30 de agosto de 2019.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

Secretarialegislativa/edital25ordinaria2019.